



Suplente: Mardem Matos da Costa Júnior
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS-DPE
Titular: Bruno Malta Borges
Suplente: Mayara Batista Braga
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS-TJGO/
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Titular: Sérgio Dias dos Santos Júnior
Suplente: Fábio Teixeira Torres

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS
NATURAIS-ARPEN

Titular: Dra. Evelyn Aida Tonioli Valente
Suplente: Dr. Bruno Quintiliano Silva Vieira
Art. 4º - Indicar a Titular previamente designada desta Secretaria,
Ana Luísa Freire de Andrade Pinto para assumir a Coordenação
do referido Comitê, conforme estabelecido no Art. 5º, Parágrafo 1º,
inciso I do citado Decreto.
Art. 5º - Caberá ao Comitê Gestor Estadual, atualizar e aprovar o seu
regimento interno, bem como desempenhar as atividades que lhes
são concernentes com vistas ao fiel cumprimento das atribuições
estabelecidas pelo Decreto nº 7.592 de 04/04/2012
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 543723

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023-SEDS.
Processo n.º 202210319006350.
Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato.
Vigência: 12 meses, a partir de 21/06/2025.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa
DROGARIA ASSIS LTDA, CNPJ nº 37.298.940/0001-19.
Legislação Vigente: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código
de Defesa do Consumidor, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de
2013, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 543695

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio
e Serviços

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2025 Contratação-SISLOG
1134.628 - SIC
PROCESSO Nº 202500005017431

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SIC -
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS torna público, para conhecimento dos interessados,
que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**
nº 007/2025, tipo Menor Preço Por item, nos termos do art. 28,
inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma
do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem
abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001
Código 47 - Locação de Veículos, caminhão Baú 3/4, novo ou
semi-novo com ano de fabricação com até 05 anos, carroceria
tipo Baú, capacidade máxima de carga de 6 (seis) toneladas,
transmissão com 05 ou mais marchas à frente e 01 marchas à ré,
tração 4x2, potência mínima líquida de 160 CV, com capacidade
entre eixos de no mínimo 3.735 mm.

Informações Adicionais	
Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Veículos, caminhão Baú 3/4, novo ou semi-novo com ano de fabricação com até 05 anos, para fins de transporte de carga sem motorista, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), com manutenção e revisões em geral, seguros, incluindo todos os custos diretos e indiretos para a prestação de serviços de transporte de carga mercadorias diversas, a serem utilizados pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, conforme especificado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	1
Unidade	quilometragem livre
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 11.399,33
Valor Total	R\$ 341.979,90

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:
09:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 07 de julho de 2025.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá
ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de
fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará,
exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta
com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário
estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo
de Referência e demais documentos da contratação encontram-se
disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br.** Maiores informações
pelo telefone: (062) 3201-5558 e/ou e-mail: **compras.sic@goias.gov.br..**

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 543746

Secretaria de Estado da Retomada

Resolução n.º 01, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a eleição da presidência e vice presidência do
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Goiás,
no uso das atribuições conferidas Lei Estadual nº 20.953, de 30 de
dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a substituição da Sra. Lorena Blanco Nunes
e da Sra. Rosirene Pereira de Souza, anteriormente eleitas,
respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente
do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado
de Goiás, em reunião realizada em 12 de novembro de 2024, para
mandato de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de
novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Nomear, para fins de complementação do mandato referido
no artigo anterior, o Sr. Célio Eustáquio de Moura e a Sra. Margareth
Dias Mendonça, para exercerem, respectivamente, as funções de
Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho,
Emprego e Renda do Estado de Goiás.